



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Com. Financeira,
2) Com. Justiça e Serviços
Em 25/11/91.
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 175 /91.-

Autoriza a concessão de isenção do pagamento de tarifa nos transportes coletivos, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a concessão de isenção de pagamento de tarifa, nos transportes coletivos os Escoteiros e Lobinhos que estiverem trajando seus uniformes.

ARTIGO 2º - Além de devidamente trajados, os Escoteiros e Lobinhos deverão apresentar carteira de identificação emitida pelo Presidente do Grupo a que pertençam.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira", 25 de novembro de 1991.-

[Handwritten signature]
VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

JUSTIFICATIVA: Os Grupos de Escoteiros são reconhecidamente de utilidade pública por prestarem bons serviços à coletividade, além de auxiliarem na formação moral e disciplinar da criança e do adolescente, despertando para o trabalho em prol da Sociedade e desenvolvendo neles o civismo, a responsabilidade para com os semelhantes e afastando-os dos caminhos das drogas tão difundida em nossa sociedade. Por isso, apresentamos este Projeto que visa dar um incentivo a essas crianças e jovens de nossa cidade que prestam grande auxílio à comunidade. Contamos com o apoio dos nobres companheiros desta Casa.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162